

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER
E TURISMO** **PROCESSO 78.260**

PROJETO DE LEI 12.461, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui o PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA EQUESTRE.

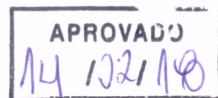
PARECER

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, V) ordena opinar sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”. Em tal contexto enquadra-se o teor desta proposta – cujo mérito se mostra procedente já a partir das colocações articuladas no arrazoado oferecido pelo autor, entre elas as que se transcrevem:

“Em primeiro lugar, há que se destacar as tradicionais romarias jundiaenses, momento de expressão da fé aliada a harmoniosa e respeitosa relação entre o homem e seu cavalo./ Ademais, importante ressaltar que a equoterapia (...)/ se presta a complementar o tratamento de indivíduos com deficiências ou necessidades especiais como as decorrentes de síndrome de Down, paralisia cerebral, derrame, esclerose múltipla, hiperatividade, autismo (...)/ Além disso, as tradicionais provas de marchas realizadas na cidade fazem parte do circuito estadual da modalidade e reforçam a importância do esporte de competição em nosso município, com resultados expressivos no cenário nacional.”

Endossando inteiramente as razões do autor, este relator registra voto favorável.


Sala das Comissões, 06-02-2018.

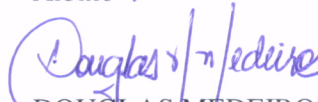



FAOUAZ TAHA
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique


CRISTIANO LOPES


ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino


DOUGLAS MEDEIROS